



DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO Nº 023/2021, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021.

O **Município de Vertentes**, por intermédio da **Prefeitura**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Romero Leal Ferreira**, brasileiro, casado, delegado de polícia, portador do Registro Geral nº 1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n – Sítio Milhões – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, doravante denominado CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 023/2021, neste ato denominado Contrato Original, celebrado com a empresa **Barbosa Combustível G7 Eireli - ME**, CNPJ: 21.986.424/0001-47, com endereço no Sítio Sanharão, nº 12 - Centro - Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, Telefone: (81) 99953-2592, representada por **Geovane Guedes Barbosa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral nº 2.864.782 SSP/PE e do CPF nº 479.353.674-34, residente na Rua Nova, nº 480 – Centro – Frei Miguelinho-PE, CEP: 55.780-000, adiante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de fornecimentos referente à quantidade de combustíveis, relativo ao item 1 e item 2 da planilha orçamentária contratada, conseqüentemente o valor inicial do contrato, firmado entre as partes em 03/02/2021 nos termos previstos pela legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1 - A CONTRATANTE necessita aumentar a quantidade de combustíveis, objeto do Contrato nº 023/2021.

2 - A necessidade do aditivo ao Contrato nº 023/2021 é forçada pelo aumento da demanda de viagens, carecendo de complementação para aquisição de combustíveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FATOS

1 - O valor do contrato em vigor de R\$ 1.003.200,00(um milhão, três mil e duzentos reais) será acrescido em decorrência do aumento da quantidade de combustíveis a serem fornecidos.

2 - A alteração do Contrato nº 023/2021 elevará ao seu valor o acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento), aproximadamente.



CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

1 - O valor total do contrato, depois de alterado, é de **R\$ 1.254.000,00** (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

2 - A quantidade de combustíveis a serem fornecidos, já alterada em decorrência deste instrumento, é a seguinte:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
1	Óleo Diesel B S10	187.500	litro	5,39	1.1010.625,00
2	Gasolina Comum tipo C	37.500	litro	6,49	243.375,00

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 - O valor total deste termo aditivo relativo à alteração do Contrato nº 023/2021 é de **R\$ 250.800,00** (duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

1 - A despesa com este termo aditivo correrá à conta de dotações orçamentárias apropriadas no elemento de despesa próprio: 2001/04.122.0401.2.17; 5001/04.123.0404.2.51; 6001/12.361.1206.2.68; 6002/12.361.1202.2.82; 6003/12.361.1215.2.202; 7002/15.122.1501.2.94; 9002/20.122.2001.2.112 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do ordenador de despesas e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vertentes, 10 de janeiro de 2022..


Romero Leal Ferreira
CONTRATANTE

Geovane Guedes Barbosa
CONTRATADA


Eliane Balbino Bezerra da Silva Leal
CPF: 026.214.634-79
TESTEMUNHA-1


Edilma Ferreira da Silva
CPF: 092.685.424-04
TESTEMUNHA-2

Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117

Vertentes, 10 de janeiro de 2022.

Atenção Senhor
Geovane Guedes Barbosa
BARBOSA COMBUSTÍVEIS G7 EIRELI - ME

Referente ao Contrato nº 023/2021 PMV

Vimos solicitar de V.Sa. as providências cabíveis conquanto a necessidade de aumento de quantidades, e, conseqüentemente, atualização do valor inicial do instrumento contratual em tela.

Justificamos que em virtude do consumo de combustível gasolina comum, as quantidades licitadas em vigor estão quase esgotadas, fazendo-se necessário que o contrato referido seja modificado mediante termo aditivo, cujos cálculos estão demonstrados abaixo.

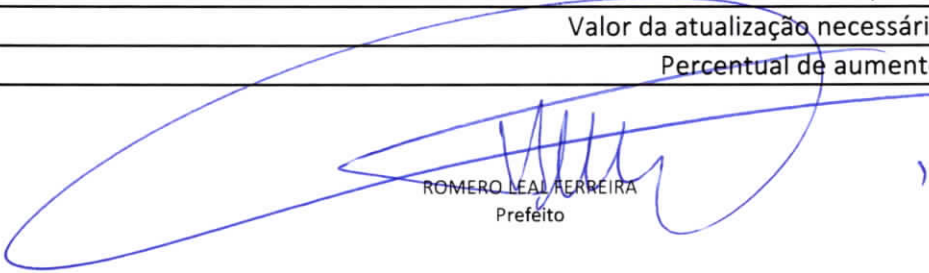
TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULOS

CONTRATO 023/2021 PMV

Descrição dos Itens	Quant. Anterior	Quant. Atualizada	Preço Unitário	Preço Total
Diesel S10	150.000	187.500	5,39	1.010.625,00
Gasolina Comum	30.000	37.500	6,49	243.375,00
Total Atualizado				1.254.000,00
Total Anterior				1.003.200,00
Diferença				250.800,00

Esclarecemos que o aumento contratual pretendido está dentro do limite estabelecido no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor inicial do Contrato nº 023/2021	1.003.200,00
Valor da atualização necessária	1.254.000,00
Percentual de aumento	25,00%


ROMERO LEAL FERREIRA
Prefeito